

Informativo DINFRA

Diretoria Institucional - Divisão de Infrações

Volume 05 – Número 01

31 de janeiro de 2025



A Divisão de Infrações – DINFRA, que faz parte da Diretoria Institucional - DI do DetranRS, através deste periódico, se propõe a abordar atualizações em legislações, notícias veiculadas no Site do DetranRS, questionamentos enviados pelos Órgãos de Trânsito, divulgação do Curso SIT, bem como demais informações atinentes ao setor. Nesta edição o destaque principal são as orientações gerais para os novos integrantes das equipes da gestão de trânsito, as consultas no SIT aos condutores que aderiram ao SNE e ao histórico de cadastro de principal condutor dos veículos. Desejamos boa leitura a todos!

ORIENTAÇÕES GERAIS

Considerando a recente mudança de gestão municipal em grande parte dos municípios gaúchos, cabe primeiramente às boas vindas aos novos integrantes das áreas que tratam da administração de trânsito. Saibam que é uma bela missão que recebem a partir de agora **em defesa da vida!**

Todas as ações são importantes, desde a sinalização adequada das vias, passando pela ciência e o uso do sistema de infração de trânsito – SIT e Talonário Eletrônico de Multas - TEM, para lavratura das irregularidades identificadas, quanto o cadastro de documentos e seus ritos processuais pertinentes.

Assim, segue abaixo algumas dicas e orientações para aqueles que precisam de auxílio inicial nessa nova jornada:

- Entrar em contato com o setor de municipalização do CETRAN/RS, a fim de verificar a situação atual do município no que tange à Municipalização de Trânsito junto à SENATRAN (municipalizacao@cetran.rs.gov.br);
- Quanto ao uso de sistemas, importante encaminhar e-mail para convenios-senhas@detran.rs.gov.br, para verificar os cadastros do Administrador OTR e JARI do município. Ainda, caso não estejam com os sistemas DetranRS instalado, ou não tenham conhecimento sobre essa parte, sugere-se entrar em contato com a Procergs, a fim de analisar a situação de contratação do serviço junto a esse órgão, através do telefone **51-3210-3995 ou 0800-648-48-48.**

- Aos que necessitam de orientações iniciais para uso do Sistema SIT, a DINFRA pode encaminhar o MANUAL do SIT e o Manual do TEM, basta solicitar através do e-mail: dinfra-gab@detran.rs.gov.br.
- Informa-se também que até o final do primeiro trimestre do ano, será iniciado Curso sobre o SIT em parceria com a Escola Pública de Trânsito do DetranRS, e em breve faremos a divulgação. Também podem verificar os demais cursos disponibilizados pela Escola através do site: <https://escola.detran.rs.gov.br/>

Restando dúvidas, seguimos à disposição.

CONSULTA ADESÃO AO SNE

A adesão ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) se dá por meio do aplicativo “Carteira Digital de Trânsito (CDT)”, desenvolvido pela SENATRAN e Serpro. Após a adesão, o cidadão passa a receber as notificações das infrações posteriormente cometidas por meio da CDT. Um dos diferenciais do SNE é que, caso todos os envolvidos tenham aderido ao SNE, o sistema possibilita que além do proprietário, o principal condutor e o real infrator (abordado ou indicado) recebam também as notificações pela CDT.

As infrações registradas pelo DetranRS e seus conveniados após 01/12/2020 já puderam ter suas notificações via SNE, caso os envolvidos tenham aderido anteriormente ao Sistema. Conforme já registrado no INFORMATIVO DINFRA – AGOSTO 2024, a partir do dia 26/07/2024 as informações de dupla notificação (condutor/principal condutor) constam registrados no histórico do auto de infração, sendo estas as referências:

REF ABREVIATURA DESCRIÇÃO

690 - NOT. NAIT SNE PROP - PROPRIETARIO NOTIFICADO NAIT VIA SNE
890 - NOT. NAIT SNE PCOND - PRINCIPAL CONDUTOR NOTIFICADO NAIT VIA SNE
891 - NOT. NAIT SNE COND - CONDUTOR NOTIFICADO NAIT VIA SNE

691 - NOT. NIP SNE PROP - PROPRIETARIO NOTIFICADO NIP VIA SNE
892 - NOT. NIP SNE PCOND - PRINCIPAL CONDUTOR NOTIFICADO NIP VIA SNE
893 - NOT. NIP SNE COND - CONDUTOR NOTIFICADO NIP VIA SNE

Ao consultar o histórico do Auto de Infração, atualmente, resta claro o tipo de notificação enviada (NAIT/NIP) e para quem foi enviada (Proprietário/Principal Condutor/Condutor). Entretanto, por vezes o OTR recebe demandas tanto das vias administrativas (defesa da autuação e recurso) quanto das vias judiciais com alegações de que o cidadão (proprietário/principal condutor/condutor) não fez a adesão ao SNE ou que na data da autuação em discussão já havia cancelado sua adesão.

Diante dessa necessidade de consulta ao histórico de Adesões de cada cidadão, em 15/01/2025 foi

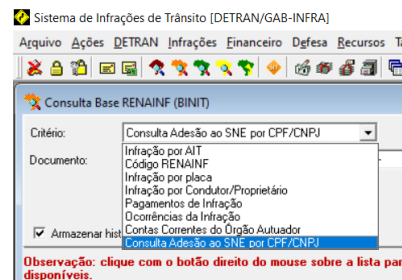
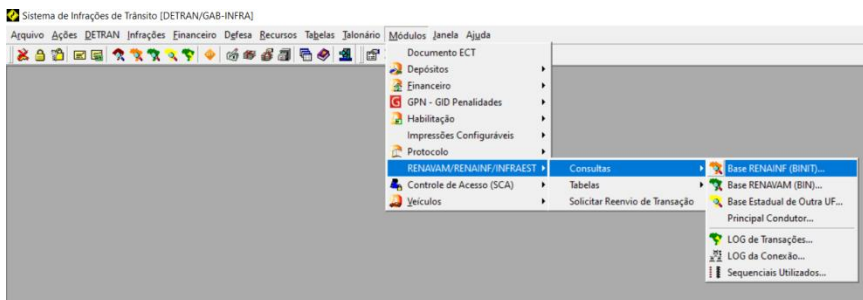
DetranRS – Diretoria Institucional- Divisão de Infrações

<https://www.detran.rs.gov.br/>

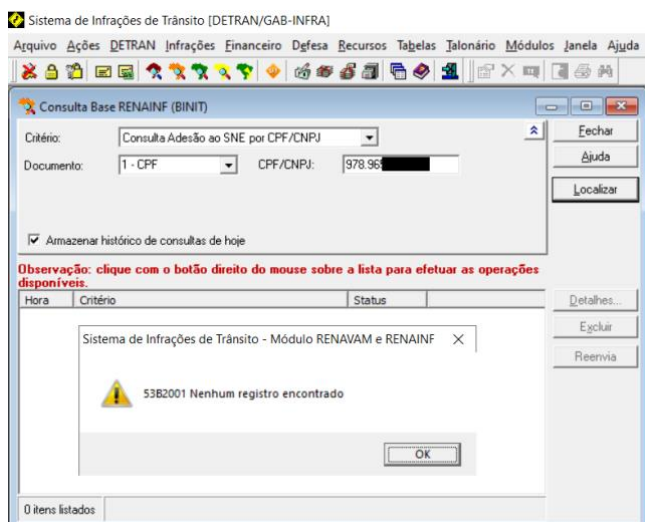
Porto Alegre | Rio Grande do Sul

disponibilizada aos OTRs a “Consulta Adesão ao SNE por CPF/CNPJ”. A classe "SIT - CONSULTA ADESAO SNE" foi incluída para os Administradores de OTR com poderes de atribuir aos subordinados.

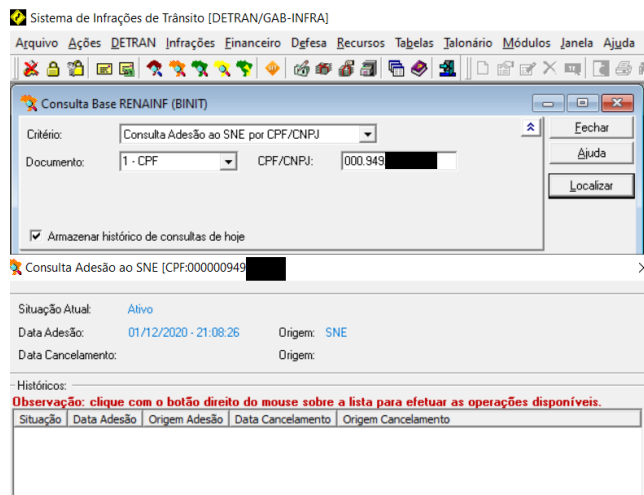
A consulta pode ser realizada no seguinte caminho: **“MÓDULOS- RENAAM/RENAINF/INFRAEST-CONSULTAS- BASE RENAINF (BNIT)”**. Na tela seguinte, escolher o critério: **“CONSULTA ADESAO AO SNE POR CPF/CNPJ”**:



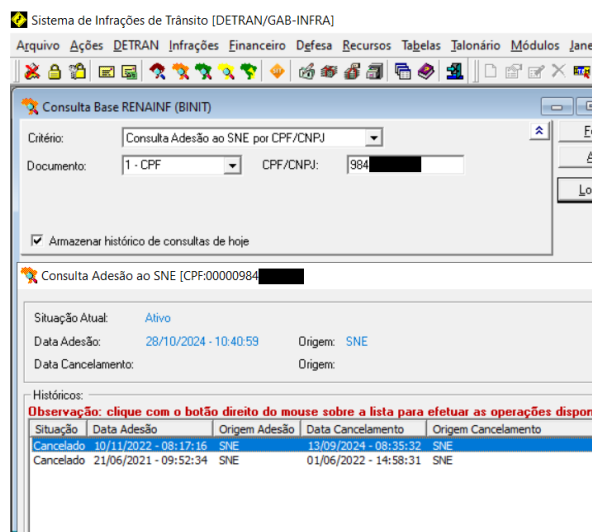
Exemplos de resultados de consultas:



EXEMPLO 1: CIDADÃO QUE NUNCA ADERIU AO SNE



EXEMPLO 2: CIDADÃO QUE ADERIU AO SNE E PERMANECE COM A ADESAO ATIVA

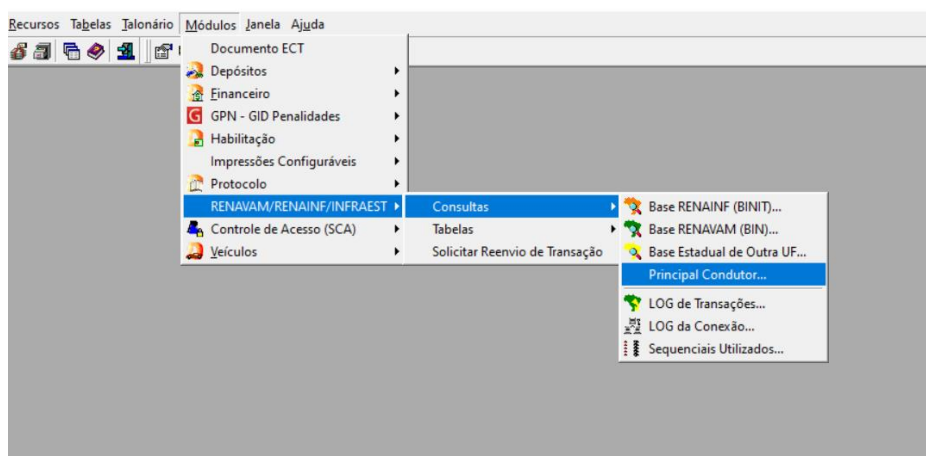


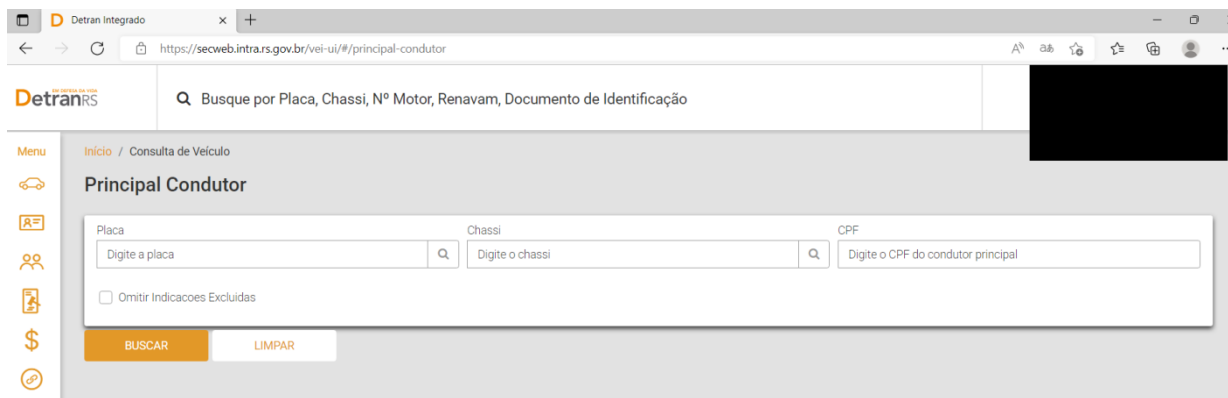
EXEMPLO 3: CIDADÃO QUE ADERIU, CANCELOU A ADESAO E DEPOIS ADERIU NOVAMENTE.

CONSULTA AO CADASTRO DE PRINCIPAL CONDUTOR

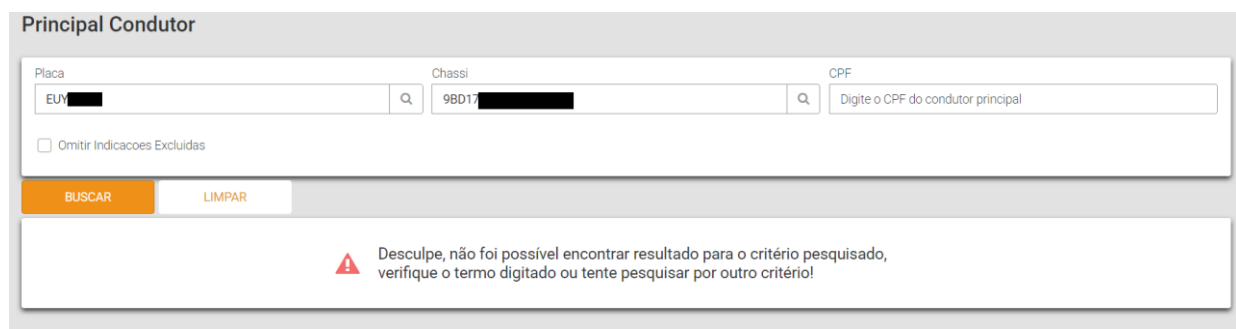
Considerando que as Notificações via SNE estão sendo enviadas também ao Principal Condutor (quando há principal condutor cadastrado e esse aderiu ao SNE), bem como a necessidade de consulta para atendimento de demandas administrativas e judiciais, informamos o caminho no SIT para consultar a existência de cadastro de Principal Condutor atrelado a uma placa: "**MÓDULOS- RENAVAL/RENAINF/INFRAEST- CONSULTAS- PRINCIPAL CONDUTOR**". Na sequência abrirá a tela de *login* no DDI (Detran Digital Integrado) e, após fazer o *login* abrirá direto a tela de consulta ao principal condutor, conforme imagens na sequência.

Ressalta-se que para realização da consulta, além da placa, é necessário informar o chassi do veículo ou o CPF do condutor principal indicado para aquele veículo. A consulta realizada com o chassi fornecerá o histórico completo de todos os "principais condutores" já cadastrados para aquele veículo. A consulta com o CPF informará se aquele cidadão consta atualmente cadastrado como principal condutor para aquele veículo.

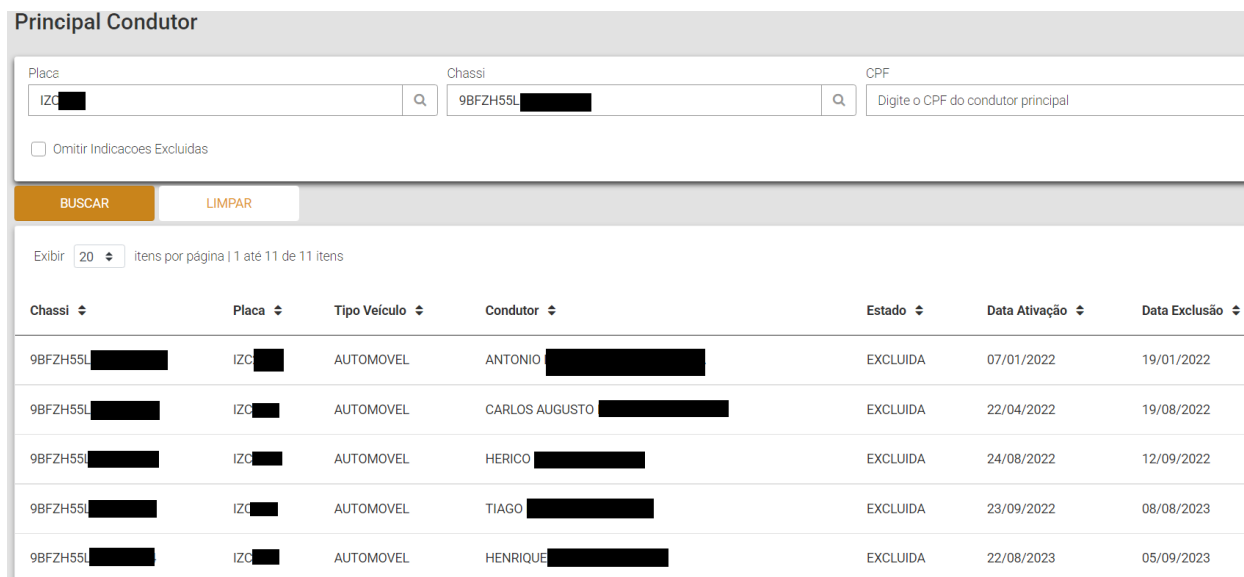




Exemplos de resultados de consultas:



EXEMPLO 1: VEÍCULO SEM HISTÓRICO DE INDICAÇÃO DE PRINCIPAL CONDUTOR



EXEMPLO 2: VEÍCULO COM HISTÓRICO DE DIVERSAS INDICAÇÕES DE PRINCIPAL CONDUTOR

CURSO SIT – 15ª EDIÇÃO

A 15ª edição do curso SIT – O Sistema e o Trânsito está prevista para ocorrer no mês de março. No próximo Informativo DINFRA serão divulgadas as datas do curso, bem como as demais informações sobre as inscrições. Fiquem atentos!

O curso é voltado para os profissionais do município que trabalham diretamente na área de trânsito com o objetivo de aprimorar o conhecimento, tanto para a gestão, quanto para a área operacional que utiliza o sistema (SIT). Além disso, disponibiliza ferramentas relevantes para os Administradores de Trânsito dos órgãos municipais e para os relatores da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) desenvolverem o seu trabalho. O curso SIT é totalmente online e gratuito.

Comunicação com a DINFRA – EXCLUSIVA para Órgãos De Trânsito

Orientamos que preferencialmente seja realizada através do endereço eletrônico dinfra-gab@detran.rs.gov.br.

O endereço do DetranRS para envio de documentação física:

RUA WASHINGTON LUIZ, n.º 904 - CENTRO HISTORICO.

CEP n.º 90010-460 - PORTO ALEGRE/RS.

Canais de atendimento ao cidadão

Disponíveis no site do DetranRS, link: <https://www.detran.rs.gov.br/atendimento>

Mande suas dúvidas e sugestões sobre temas a serem abordados para o e-mail: dinfra-gab@detran.rs.gov.br

Responsável pela elaboração: Divisão de Infrações/DINFRA – Chefe: Ângela Roxo da Silva

Diretora Institucional: Diza Gonzaga

Periodicidade do Informativo: Mensal

Normalização: Biblioteca da Escola Pública de Trânsito - DETRAN/RS – Caroline Bergter – CRB10/1988

DetranRS – Diretoria Institucional- Divisão de Infrações

<https://www.detran.rs.gov.br/>

Porto Alegre | Rio Grande do Sul